

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 464/2008 de 15 de Maio de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à Portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuído a Pedro Filipe Cabral Ribeiro, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Ponta Delgada -Lisboa-Ponta Delgada.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do curso de Técnico de Electricidade de Edificações no Centro de Formação Profissional do Seixal, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

10 de Abril de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.